

<i>Tipificação resumida:</i> Dirigir veículo com CNH ou PPD cassada			<i>Cód. Enquadramento:</i> 502-91
<i>Amparo legal:</i> Art. 162, II			
<i>Tipificação o do enquadramento :</i> Dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir cassada ou com suspensão do direito de dirigir.			
<i>Natureza:</i> Gravíssima	<i>Penalidade:</i> Multa (5x) e Apreensão do veículo	<i>Medida administrativa:</i> Recolhimento do CRLV	<i>Pode configurar crime:</i>  Sim Art. 309 CTB
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito estadual e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 7	<i>Constatação da infração:</i> Mediante abordagem		
<b>Quando autuar</b>	<b>Não autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Campo 'Observações'</b>
Condutor com CNH ou PPD cassada	<p>Condutor com CNH ou PPD suspensa, portando ou não o documento, utilizar enquadramento específico: 502 - 92, Art.162, II</p> <p>Condutor com CNH/PPD cassada há mais de dois anos é considerado inabilitado (§ 2º art. 263 CTB), utilizar enquadramento específico: 501-00, Art 162, I</p>	<p>Consultar, sempre que possível, o RENACH ou cadastro de condutores do órgão de registro da CNH, para verificar a existência e regularidade da CNH/PPD.</p> <p>Se o proprietário não for o condutor, lavrar também um AIT, utilizando enquadramento específico: 507-01 art. 163 c/c art.162, II ou 512-61 art. 164 c/c art. 162, II.</p> <p>Em caso de não apresentação de condutor habilitado, o veículo deverá ser encaminhado ao local definido pelo órgão autuador.</p> <p>Para configurar crime, é necessário que o condutor com a CNH ou a PPD cassada gere perigo de dano concreto. Neste caso, notificar a polícia judiciária para providências cabíveis.</p> <p>Se o condutor estiver com a CNH cassada e a estiver portando, recolher o documento para encaminhamento ao órgão executivo de trânsito estadual (art. 20 Res. 182/2005 - CONTRAN)</p>	
<i>Regulamentação:</i> Art. 309 CTB "Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir gerando perigo de dano: Penas - detenção de seis meses a um ano, ou multa.			